



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº 666/2017**

São Luís, 11 de julho de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4248/2016,

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento da contratação de serviços continuados de apoio administrativo com dedicação permanente de mão de obra na categoria de meio oficial electricista, com fornecimento de ferramentas e EPIs, objeto do **Contrato nº 24/2017**, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contrato" titular e substituto:

- I - JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO – Fiscal;
- II - JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JUNIOR – Substituto.

Art. 2º. A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contratos serão exercidos sem prejuízo das demais atividades e atribuições dos servidores designados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Portal da Internet.

*(assinado digitalmente)*

**DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**

/mrlf